Dossiê da emenda Pix 202590480003

Plano de ação 09032025-085487 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.649.610,26 empenhados com recursos de emendas Pix (155% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Osmar Terra
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA PADUA (RS)
Município / IBGE	Nova Pádua / 4313086
População (IBGE)	2389
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202590480003 de Osmar Terra

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007356

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-18 - R$ 63.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VISANDO AUXÍLIO ÀS AÇÕES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS

Análise: O objeto do documento (desenvolvimento de projeto de auxílio às ações na área de segurança pública) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na via pública João Campagnoni). O valor do documento (R$ 63.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342738,25,78100&cs=166aNyE3JqjEg8jA55Ot5idh3hqo

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 365.561,25 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL NO TRAVESSÃO BONITO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS - PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-071976

Análise: O documento trata de pavimentação de estrada vicinal no Travessão Bonito, interior do município, enquanto a emenda declara pavimentação de via pública urbana (Rua João Campagnoni, Bairro Residencial Jorge Baggio). A localização e o tipo de via não coincidem, e o valor do contrato (R$ 365.561,25) difere do valor repassado declarado (R$ 396.000,00) e do valor total orçado da obra (R$ 437.079,96). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso é apenas um indício de não correspondência e não afirma

irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1314979,25,78100&cs=1My-xbCblxevrvYEeeDUwIfx-2oE

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 365.561,25 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL NO TRAVESSÃO BONITO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS - PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-071976

Fornecedor: MATT CONSTRUTORA LTDA (00220982000127)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em estrada vicinal no Travessão Bonito, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica em via pública urbana (Rua João Campagnoni, Bairro Residencial Jorge Baggio). Os locais, a natureza da via (urbana x vicinal) e o valor (R$ 365.561,25 no documento x R$ 396.000,00 repassados) não coincidem. Há apenas semelhança de tipo de obra e município. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92871532000112/2026/60

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 596.272,14 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA VIA DEL VINO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS - PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095249

Fornecedor: MATT CONSTRUTORA LTDA (00220982000127)

Análise: Indício de divergência entre o objeto declarado da emenda e o documento público: a emenda descreve pavimentação da via pública urbana João Campagnoni, no Bairro Residencial Jorge Baggio, com 250,65 m de extensão e valor total orçado de R$ 437.079,96, enquanto o contrato trata de trecho da Estrada Via Del Vino, interior do município, com valor de R$ 596.272,14. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem vincula expressamente o contrato à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92871532000112/2026/144

[tce_contrato] 2026-09-16 - R$ 596.272,14 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA VIA DEL VINO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS - PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095249

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Via Del Vino, enquanto a emenda declara pavimentação da via João Campagnoni no Bairro Residencial Jorge Baggio. O valor do contrato (R$ 596.272,14) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00) e do valor total orçado declarado (R$ 437.079,96). Não há evidência de correspondência entre o documento e o objeto da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de execução do recurso.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375243,25,78100&cs=1BhLrnOO7S8p6Vi27vbAhlYxQEhU

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85487/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85487/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85487/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202590480003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.